ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			
	☐ PROJETO DE LEI	■ INDICAÇÃO	**Nº. 05/2025**
	☐ PROJ. DEC.LEGIS.	☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO	☐ EMENDA	110 no SAPL
	☐ PROJ. RES.	☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADORA DRA CARLA MAYARA			

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra e a Secretária Municipal de Educação, senhora Rita de Cássia Padilha:

- Indicação para que seja criada uma turma de Ensino Jovem Adulto Indígena (EJAI) na Aldeia São João.

JUSTIFICATIVA
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo solicitar a criação de uma turma de Educação de Jovens e Adultos Indígenas (EJAI) voltada especificamente à população indígena da aldeia São João, localizada no município de Porto Murtinho. Essa demanda nasce da necessidade de assegurar o direito à educação a indígenas que, por diferentes razões históricas, sociais e culturais, não tiveram acesso à escolarização em idade regular. A oferta da EJA na própria comunidade representa não apenas uma medida de inclusão, mas também uma ação de reparação e valorização da cidadania indígena, fortalecendo os vínculos culturais e respeitando os saberes tradicionais. A criação dessa turma contribuirá diretamente para o combate ao analfabetismo, ampliará as possibilidades de inserção no mercado de trabalho, incentivará a participação ativa da comunidade nas decisões coletivas e fortalecerá a autoestima dos estudantes. Portanto, solicitamos o empenho do Poder Executivo, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, para que essa importante política pública seja efetivada com urgência, garantindo o direito à educação para jovens, adultos e idosos da aldeia São João. Segue anexo relação de nomes que serão futuros alunos.

Sala de Sessões, 06 de maio de 2025.

Dra. Carla Mayara
Vereadora - PT

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO – MS.
Fone/Fax: (67) 3287-1277 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com

Grupo LJNI 2020

01. Pedro Matchua
02. Josiel Almeida
03 Arilda Canela
04. Inácio-S Almeida
05: Eliezer Veiga
06. Aristides Rodrigues
07: Verginia Moraes
08. Creuza Batista da Cruz
09. Getrudes Farias
10: Lucileia Correia
11 - Domingo Pinto
12: Calaidi Bertolino
13: Zeni S. Ferraz
14: Vanderson Matchua
15- Joel Ribeiro

Digitalizado com CamScanner